

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### *São Sebastião*

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS N º 46/2013**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS, na Sessão Plenária da 183ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2013, deliberou por unanimidade pela Prorrogação do Mandato Atual da Composição do COMUS (biênio 2011/2013) até a Plenária de fevereiro de 2014, considerando o não preenchimento das vagas no Segmento Usuários e Prestador de Serviços de Saúde.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria conforme consta do Relatório Final da VI Conferência Municipal de Saúde.*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º- Aprovar a Prorrogação do Mandato da Atual Composição do COMUS até a Plenária de fevereiro de 2014.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

*São Sebastião, 10 de dezembro de 2013.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

**Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 46/2013, 10 de dezembro de 2013.**

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*